

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS CLASSE “E”

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Pontuação Máxima da Titulação	15
Pontuação Máxima da Experiência	25
Pontuação Máxima Total da Prova de Títulos	40

GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS NA ÁREA DO CONCURSO

TÍTULO ACADÊMICO (devidamente registrado nos órgãos competentes)	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
Diploma de Graduação		Requisito mínimo
A - Pós Graduação Stricto Sensu (Doutorado) em área do conhecimento	9	9
B - Pós Graduação Stricto Sensu (Mestrado) em área do conhecimento	6	6
C - Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em área do conhecimento, com carga horária mínima de 360 horas.	4	4
D - Certificado de participação em Cursos/Aperfeiçoamento na área (maior ou igual a 180 horas e menor que 360 horas)	2	6
Pontuação Máxima da Titulação (A OU B OU C + D)	15	

GRUPO 2: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nos últimos 10 (dez) anos a contar da data de publicação deste Edital

A - Experiência Profissional quando exercidos exclusivamente na área de atuação específica da vaga a que concorre - exceto estágio - para períodos iguais ou superiores há 12 meses completos e ininterruptos.	0,5 pontos p/mês	Até 25 pontos
B - Experiência Profissional quando exercidos exclusivamente na área de atuação específica da vaga a que concorre - exceto estágio - para períodos inferiores há 12 meses.	0,25 pontos p/mês	
Pontuação Máxima da Experiência (A + B)	25	

Obs:

1 - Para fins de experiência profissional, considera-se apenas a experiência adquirida APÓS a obtenção do título exigido como requisito mínimo para a área em concurso.

2 – A comprovação da experiência se dará, somente, por meio de registro em carteira de trabalho (CTPS), contrato de trabalho e/ou tempo de serviço público na área do concurso, não sendo computado: tempo em estágio, declaração de atividades e tempo como bolsista em programa de pós-graduação.